



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -127 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 11 DE NOVEMBRO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA Nº 187, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 0115/2021, referente à Inexigibilidade nº 0010/2021, que trata da Aquisição de material didático, “COLEÇÃO JOÃO-DE-BARRO: EDUCAÇÃO INFANTIL”, visando atender aos diversos Órgãos e Entidades da Secretaria de Educação do município de Santana dos Garrotes, para um consumo previsto até 31 de dezembro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 0115/2021 referente à Inexigibilidade nº 0010/2021, que trata da Aquisição de material didático, “COLEÇÃO JOÃO-DE-BARRO: EDUCAÇÃO INFANTIL”, visando atender aos diversos Órgãos e Entidades da Secretaria de Educação do município de Santana dos Garrotes, para um consumo previsto até 31 de dezembro de 2021, a Sra. Marciele Araújo Pereira, Secretária Municipal de Educação, CPF nº 059.913.144-62.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Santana dos Garrotes, Paraíba, 11 de novembro de 2021.

  
**JOSE PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL